FACULDADE Santo Antônio

P O R T A R I A Nº 8/2022

A DIRETORA DA FACULDDE SANTO ANTÔNIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA A LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES), E EM CUMPRIMENTO ÀS DIRETRIZES PRECONIZADAS NO SEU ART. 11,

R E S O L V E:

Compor a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), com a atribuição de conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade Santo Antônio, composta pelos seguintes membros:

Rogério Guaraci dos Santos – **Coordenador**

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:
Titular:
Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
- Profª Rina Nunes do Rosário Fonseca
Representante do Corpo Docente dos Cursos de Pós-Graduação:
- Profª Maria das Graças Santos Oliveira
Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação:
- Profª Solange da Silva Fiscina

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
Titular:
- Rebeca Beatriz Santos de Mello

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:
Titular:
- Ana Carolina C. H. Baptista

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Titular:
- Nadson dos Santos Santana

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, 05/08/2022.

Faculdade Santo Antônio, Sala de Sessões do Conselho Acadêmico Superior, em Alagoinhas - Bahia, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois

Geise Fontes de Araújo

Geie Fontes de Araújo
Diretora Geral